

CANDIDATURA AO TRANSPORTE ESCOLAR (quando o aluno faz 13 anos de idade)

O(A) Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) que pretenda candidatar-se ao transporte escolar deve:

- ⇒ Imprimir e preencher o Formulário (Transporte Escolar);
- ⇒ Anexar um comprovativo de morada (por exemplo: água/luz em nome do EE ou declaração de morada do aluno(a) passada pelas Finanças...).

Estes documentos devem ser **exclusivamente entregues em papel**, pelo(a) Encarregado(a) de Educação, nos **Serviços de Administração Escolar**, até ao dia **20 de agosto**.

Mais se informa que será possível a apresentação desta candidatura após o referido prazo, no entanto, não será assegurado, no início do ano letivo, o carregamento do passe escolar.